



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA
EDITAL n. 01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS SURDOS/AS E SURDOCEGOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA PARA O CURSO DE
MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICO NO SEGUNDO PERÍODO LETIVO
DE 2022

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGL) da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de MESTRADO e de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado Extraordinário do Programa de Pós-Graduação em Linguística, em reunião realizada em 18 de fevereiro de 2022 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.ppgl.unb.br ou na Secretaria do PPGL - LIP pelo e-mail: ilsecpos@unb.br

2 – DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 O número total de vagas oferecidas para candidatos surdos/as é de 17 (dezesete) vagas, sendo 9 (nove) vagas para o curso de Mestrado e 8 (oito) vagas para o curso de Doutorado, distribuídas nas áreas de concentração e linhas de pesquisa, conforme consta do Anexo V

2.1.1 Do total das vagas descritas no Item 2.1, serão destinadas 3 (três) vagas reservadas para candidatas/os negras/os.

2.1.2 Serão reservadas vagas destinadas à política de ações afirmativas para candidatos/as negros/as.

2.1.2.1 Consideram-se negros/as candidatos/as que se autodeclararem negros/as no ato da inscrição no processo seletivo. Essa autodeclaração e todo o processo será regido em conformidade com a Resolução CEPE/UnB 044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília.

• Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução da CPP nº 0009/2020.

• A declaração deverá ser feita de forma voluntária por meio do preenchimento do formulário conforme o modelo do Anexo VII.

2.1.2.2. Todo o processo de identificação de candidatos/as negros/as será feito a partir da orientação e definições da Comissão de Heteroidentificação constituída pelo DPG/UnB, conforme Resolução CEPE 044/2020.

2.1.2.3 O/a candidato/a optante pelas políticas de ações afirmativas para negros/as deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do CPP nº 0009/2020.

2.1.2.4. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível neste Edital (Anexo VII) e endereçado pelas vias previstas também neste Edital (via sistema).

2.1.2.5. Os/As candidatos/as autodeclarados/as negros/as poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os/as candidatos/as negros/as concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.1.2.6. Os/As candidatos/as negros/as inscritos/as na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados/as dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo, assim, a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao/à candidato/a negro/a posteriormente classificado/a.

2.1.3 No caso de candidatos/as indígenas e quilombolas serão realizadas seleções específicas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Linguística- UnB.

2.2. As áreas de concentração, as linhas de pesquisa e os projetos de pesquisa em que as vagas são ofertadas no Programa de Pós-Graduação em Linguística - PPGL estão especificadas no Anexo V.

3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística para o segundo período de 2022 deverão ser efetuadas por via digital, com, necessariamente, envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados, para o curso de Mestrado no período de **08 de junho de 2022 até às 23h59 do dia 24 de junho de 2022** e para o curso de Doutorado de **18 de julho de 2022 até às 23h59 do dia 05 de agosto de 2022**. Durante a pandemia pela COVID-19, o contato com a Secretaria será feito via e-mail: ilsecpos@unb.br. As retificações e comunicação durante o processo seletivo serão disponibilizadas na página eletrônica do Programa (www.ppgl.unb.br).

ATENÇÃO: A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio desse material é única e estritamente do/a candidato/a, resguardando o PPGL de qualquer erro que possa ser cometido pelo/a próprio/a candidato/a durante a inscrição.

3.2 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Doutorado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que possam concluir o respectivo curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília, atendido o que prescrevem os itens 3.9 e 3.10 deste Edital.

3.3 Poderão inscrever-se, no processo seletivo para o Mestrado, candidatos/as em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir o respectivo curso até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.9 a 3.11 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados os documentos referidos no item 3.5.1 (para os candidatos/as ao Doutorado) e no item 3.5.2 (para os candidatos/as ao Mestrado). Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.

3.5 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo PDF os seguintes documentos:

3.5.1 No ato da inscrição de candidatos/as surdos/as ao DOUTORADO deverão ser anexados os seguintes documentos:

3.5.1.1 Ficha de Inscrição (Anexo I), com a indicação do nome da linha de pesquisa escolhida pelo/a candidato/a, conforme relação no anexo V.

3.5.1.2 Projeto de pesquisa, com declaração de autoria do/a candidato/a (Anexo III), conforme item 4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve vincular-se obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa do PPGL (conforme indicado no anexo V). O modelo de capa do Projeto de Pesquisa consta do Anexo II e deve ser usado obrigatoriamente.

3.5.1.3 Cópia do diploma e do histórico escolar da Graduação e do Mestrado. Caso o/a candidato/a ainda não tenha defendido sua dissertação, deverá incluir o histórico escolar e uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2022. Se o diploma e o histórico estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados de tradução por tradutor/a juramentado/a.

3.5.1.4 Cópia atualizada do Currículo Lattes, com cópia de comprovantes. O programa para preenchimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>. O/a candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo IV) com a pontuação indicada e incluir os documentos comprobatórios, os quais deverão ser organizados conforme disposto na Tabela de Pontuação. Caberá à Comissão Examinadora fazer a conferência das informações fornecidas na Tabela de Pontuação e atribuir a nota final.

3.5.1.5 Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro/a, acompanhado de documento com o nome dos pais), cópia de CPF e cópia do Certificado de Reservista, quando couber.

3.5.1.6. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as surdos/as, que deverão declarar sua condição na ficha de inscrição e indicar o apoio de que necessitam para realização da seleção.

3.5.1.7 Declaração de cópia autêntica (Anexo VIII)

3.5.2. No ato da inscrição de candidatos/as surdos/as ao MESTRADO, deverão ser encaminhados em arquivo PDF os seguintes documentos:

3.5.2.1. Ficha de inscrição (modelo padrão), disponível no Anexo I deste edital;

- 3.5.2.2 Pré-projeto de pesquisa redigido em língua portuguesa, conforme especificações no item 4.3.1, acompanhado do Termo de Autoria e Capa, conforme Anexos III e II.
- 3.5.2.2.1 O Projeto de pesquisa, vinculado obrigatoriamente a uma das linhas de pesquisa (conforme quadro apresentado no Anexo V) desenvolvidas no PPGL, deverá estar alinhado ao projeto de pesquisa do/a professor/a orientador/a pretendido/a.
- 3.5.2.3. Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), atualizado. Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo;
- 3.5.2.4. Diploma de graduação ou declaração de formado/a ou declaração de provável formando/a no período 1/2022;
- 3.5.2.5. Histórico escolar do curso de graduação;
- 3.5.2.6. Documento de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3.5.2.7. Título de Eleitor com último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou certidão de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros);
- 3.5.2.8 Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- 3.5.2.9 Autodeclaração para fins de concorrer como candidato/a negro/a, conforme modelo do Anexo VII.
- 3.5.2.10 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as surdos/as, que deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o apoio de que necessitam para realização da seleção;
- 3.6. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados pelo link www.inscricaoaposgraduacao.unb.br.
- 3.7. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção somente os/as candidatos/as que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.5.1 deste edital para DOUTORADO e 3.5.2 para MESTRADO.
- 3.8 É de responsabilidade do/a candidato/a encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste Edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão da Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no Item 7 do presente Edital.
- 3.9 O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas por meio da apresentação da declaração de cópia autêntica, conforme Anexo VIII
- 3.10. A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os/as candidatos/as deverão apresentar os seguintes documentos:
Cópia simples de Diploma do curso superior;
Histórico Escolar do curso superior;
Carteira de Identidade;
CPF;
Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com o nome dos pais do candidato (somente para candidatos estrangeiros);
Título de Eleitor/a com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil). Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017: "A apresentação de documentos por usuários/as dos serviços públicos poderão ser feitas por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original".
- 3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da Universidade de Brasília.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam do item 7 - **do cronograma** - deste Edital.
- 4.2 O processo de seleção para o **DOUTORADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: A etapa consistirá em avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e a folha de rosto. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deverá conter capa com o título, a indicação da Área de Concentração e da Linha de Pesquisa escolhidos pelo/a candidato/a (Anexo V), além de declaração, com assinatura de próprio punho, afirmando que o trabalho é de autoria exclusiva do/a candidato/a (Anexo III). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta prova será realizada na modalidade remota, em plataforma a ser divulgada na página do Programa (<http://www.ppgl.unb.br>) e será gravada em vídeo ou em áudio. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo.

4.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS EM LÍNGUA PORTUGUESA: Esta prova será realizada na modalidade remota, em plataforma a ser divulgada na página do Programa (<http://www.ppgl.unb.br>) e será gravada em vídeo ou em áudio. O objetivo é avaliar a capacidade de leitura e de compreensão de texto em português. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

A prova terá a seguinte organização:

a) Será toda realizada pela PLATAFORMA GOOGLE FORMS;

b) O texto em português será seguido de perguntas para serem respondidas **por escrito em língua portuguesa, exclusivamente pelo candidato;**

c) A prova terá duração de duas (2) horas.

4.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE: A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo IV) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

4.3 O processo de seleção para o **MESTRADO** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: A etapa é eliminatória e classificatória. Consistirá de avaliação do projeto de pesquisa pelos membros da Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado.

4.3.1.1. O projeto de pesquisa deverá ter a seguinte formatação: espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman*, corpo 12, com extensão mínima de 8 (oito) páginas e máxima de dez (10) páginas, excluindo a bibliografia e a folha de rosto.

4.3.1.2. O projeto deverá contemplar definição do problema de pesquisa, objetivos, justificativa, referencial teórico e metodológico, cronograma de execução e referências bibliográficas.

4.3.1.3. Os critérios de avaliação do projeto de pesquisa estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.3.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta prova será realizada na modalidade remota, em plataforma a ser divulgada na página do Programa (<http://www.ppgl.unb.br>) e será gravada em vídeo ou em áudio. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo.

4.3.3 PROVA EM LIBRAS DE CONHECIMENTOS EM LINGUÍSTICA: Esta prova será realizada na modalidade remota, em plataforma a ser divulgada na página do Programa (<http://www.ppgl.unb.br>) e será gravada em vídeo ou em áudio. Constará de arguição do/a candidato/a pela Comissão Examinadora da Seleção para o Mestrado. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. Esta prova será gravada em vídeo.

4.3.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRICULUM VITAE: A prova consistirá de análise dos documentos pela Comissão Examinadora da Seleção para o Doutorado, levando-se em consideração a qualidade da trajetória acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital. O/A candidato/a deverá preencher a Tabela de Pontuação (Anexo IV) com a pontuação indicada, de acordo com os documentos comprobatórios, organizados conforme a Tabela. Caberá à Comissão Examinadora fazer a verificação das informações, bem como atribuir a nota final.

4.4 Todas as etapas do processo de seleção serão acompanhadas por intérprete do quadro do LIP/IL.

5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 Forma de avaliação dos/as candidatos/as ao curso de **DOUTORADO**:

5.2.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao projeto de pesquisa do/a candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação constam dos itens a seguir:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa que ofertam vagas nesta seleção, conforme o Anexo V.

Critérios de classificação:

- a) Compreensão, consistência e domínio dos temas e conceitos definidos no âmbito do projeto (2 pontos);
- b) Contextualização teórico-metodológica do projeto e adequação teórico-metodológica aos projetos da linha de pesquisa pretendida (4 pontos);
- c) Pensamento autônomo e crítico (2 pontos);
- d) Redação clara e consistente (2 pontos).

5.2.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, devendo o/a candidato/a obter, para aprovação, nota mínima **7,0 (sete)**. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova Oral. A Prova Oral de Defesa do Projeto de Pesquisa será gravada em vídeo. Serão levados em consideração os critérios, a seguir, formulados:

- a) Capacidade de estabelecer relações entre o projeto apresentado e a linha de pesquisa pretendida pelo/a candidato (3 pontos);
- b) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado; pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- c) Capacidade de articulação, clareza e consistência na explicitação do tema (2 pontos);
- d) Potencial de crescimento acadêmico do/a candidato/a no âmbito do PPGL, tendo em vista o desempenho do candidato na Prova Oral (2 pontos).

5.2.3 PROVA DE COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: Esta etapa é **classificatória** e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez). A prova consistirá de teste, realizado pela PLATAFORMA GOOGLE FORMS. O candidato terá duas horas para responder questões em língua portuguesa, para que sejam avaliadas a compreensão e a interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Cada integrante da Comissão Examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) ao/à candidato/a, procedendo-se ao cálculo da média aritmética das notas dos/as Examinadores/as para se obter a nota do/a candidato/a na Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Portuguesa.

Serão levados em consideração os seguintes critérios:

- a) Compreensão dos temas apresentados (3 pontos);
- b) Capacidade de interpretar textos na área do conhecimento, demonstrada por meio da paráfrase apresentada nas respostas às questões formuladas (4 pontos);
- c) Capacidade de redação clara e consistente (3 pontos).

5.2.4 PROVA DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULUM VITAE: Esta etapa é **classificatória**. No Anexo IV deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*; esta tabela deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.2.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

5.3 Forma de avaliação dos/as candidatos/as ao curso de **MESTRADO**:

5.3.1 PROVA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa tem caráter **eliminatório**. A avaliação será feita pela Comissão Examinadora. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

Critérios de eliminação:

- a) Obtenção de nota inferior a 7,0 (sete) ou
- b) Inviabilidade e incompatibilidade do projeto com as linhas de pesquisa ou com os projetos de pesquisa dos(as) orientadores (as) que ofertam vagas nesta seleção (cf. Anexo V)

Critérios de classificação:

- a) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos (3 pontos)
- b) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes ao projeto (3 pontos)
- c) Capacidade de pensamento autônomo e crítico (2 pontos)
- d) Adequação ao gênero textual 'projeto de pesquisa' – (1 ponto)

e) Capacidade de redação clara e consistente (1 ponto)

5.3.2 PROVA EM LIBRAS DE DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA: Esta etapa tem caráter **classificatório e eliminatório**. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão Examinadora e divulgados na data e horário estabelecidos no item 7 deste Edital. O conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica é de responsabilidade do candidato. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Apresentação de aspectos relevantes do projeto (2 pontos)
- b) Capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos (2 pontos)
- c) Capacidade de interpretação crítica de textos teóricos (2 pontos)
- d) Experiência do candidato em atividades acadêmicas, de docência e/ou pesquisa (iniciação científica, participação em grupos de pesquisas, congressos científicos, publicações etc.) (2 pontos)
- e) Perspectivas do candidato em relação a sua atuação acadêmica no Programa de Pós-Graduação em Linguística (2 pontos)

5.3.3 PROVA EM LIBRAS DE CONHECIMENTOS EM LINGUISTICA: Esta prova tem caráter **classificatório e eliminatório**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). As questões da prova serão elaboradas a partir da bibliografia constante no Anexo IX do Edital. A Comissão Examinadora analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores abaixo relacionados:

- a) Compreensão dos temas enfocados e capacidade de apresentar pensamento autônomo e crítico (3 pontos);
- b) Conhecimento dos princípios teóricos básicos e capacidade de análise linguística (4 pontos);
- c) Capacidade de exposição clara e consistente do conteúdo. (3 pontos).

5.3.4 PROVA DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE: Esta etapa é **classificatória**. No Anexo IV deste Edital, consta a tabela para pontuação do histórico escolar e do *curriculum vitae*; esta tabela deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, conforme o item 4.3.4, e será utilizada pela Comissão Examinadora para atribuição da nota da prova, mediante a verificação dos documentos comprobatórios.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato/a será obtida pela média ponderada das notas de cada etapa.

6.1.1 Para os/as candidatos/as Surdos/as e Surdocegos(as) ao **DOUTORADO**:

- a) Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso 3;
- b) Prova em Libras de Defesa do Projeto: Peso 3;
- c) Prova de Compreensão e Interpretação de Textos em Língua Portuguesa: Peso 1;
- d) Prova de Avaliação de Histórico Escolar e de *Curriculum Vitae*: Peso 3.

6.1.2 Para os/as candidatos/as Surdos/as e Surdocegos(as) ao **MESTRADO**:

- a) Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa: peso 4;
- c) Prova em Libras de Defesa do Projeto de Pesquisa: peso 6.

6.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final **7,0 (sete)**.

6.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as será feita pela ordem decrescente das notas finais, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas, considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação e considerando-se sempre a oferta de vagas por linhas de pesquisa.

6.6 Em caso de empate, **critérios de desempate serão considerados, de acordo com a seguinte ordem:**

6.6.1 Para os/as candidatos/as surdos/as e surdocegos/as ao **DOUTORADO**:

- 1) Maior nota da Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota da Prova em Libras de Defesa do Projeto;
- 3) Maior nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Vitae*.

6.6.2 Para os/as candidatos/as surdos/as e surdocegos/as ao **MESTRADO**:

- 1) Maior nota na Prova em Libras de Defesa do Projeto de Pesquisa;
- 2) Maior nota na Prova de Avaliação de Projeto de Pesquisa.

7 – DO CRONOGRAMA

7.1 As datas e os horários de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados da Seleção, constam das tabelas a seguir:

7.1.1 Para os/as candidatos/as surdos/as e surdocegos/as ao **DOUTORADO**:

DATA	ETAPA	ONDE E COMO VER INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROVAS E RESULTADOS
18/07 a 5/08	Período de inscrições	https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br
9/8	Divulgação da homologação das inscrições	No site: www.ppgl.unb.br
11/8	Realização da 1ª Etapa – Prova Avaliação de Projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
12/8	Divulgação do resultado da 1ª Etapa – Prova Avaliação de Projeto	No site: www.ppgl.unb.br
15 e 16/8	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção doutorado do PPGL.
17/8	Realização da 2ª etapa – Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Portuguesa	Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo site www.ppgl.unb.br Das 9h às 12h e das 14h às 17h
18/8	Divulgação do resultado da 2ª etapa – Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Portuguesa	No site: www.ppgl.unb.br
19 e 22/8	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção doutorado do PPGL.
23 e 24/8	Realização da 3ª Etapa – Prova em Libras de Defesa do Projeto	Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo site www.ppgl.unb.br Das 10h às 12h e das 14h às 18h.
25/8	Divulgação do resultado da 3ª Etapa - – Prova em Libras de Defesa do Projeto	No site: www.ppgl.unb.br
26 e 29/8	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção doutorado do PPGL.
30/8	Realização da 4ª Etapa - Prova de Análise Do Histórico Escolar e Do <i>Curriculum Vitae</i>	Das 9h às 12h e das 14h às 17h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
31/8	Divulgação do resultado da 4ª Etapa - Prova de Análise Do Histórico Escolar e Do <i>Curriculum Vitae</i>	No site: www.ppgl.unb.br
1 e 2/9	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção doutorado do PPGL.
5/9 (data provável)	Divulgação Provisória do Resultado	No site: www.ppgl.unb.br
6 e 8/9	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção doutorado do PPGL.
15/9	Resultado final da seleção	No site: www.ppgl.unb.br
16 a 23/9	Envio da confirmação de ingresso no curso à Secretaria do PPGL (Anexo VI) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	E-mail para ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO DOUTORADO DO PPGL.

7.1.2 Para os/as candidatos/as Surdos/as e surdocegos/as ao **MESTRADO**:

DATA	ETAPA	ONDE E COMO VER INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DE PROVAS E RESULTADOS
8 a 24/6	Período de inscrições	https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br
27/6	Divulgação da homologação das inscrições	No site: www.ppgl.unb.br

28/6	Realização da 1ª Etapa – Prova Avaliação de Projeto	Das 9h às 12h e das 14h às 17h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
29/6	Divulgação do resultado 1ª Etapa - Prova de Avaliação de projeto	No site: www.ppgl.unb.br
30/6 e 1/7	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção mestrado do PPGL.
4/7	Realização da 2ª etapa – Prova em Libras de Defesa do Projeto	Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo site www.ppgl.unb.br Das 9h às 12h e das 14h às 18h
5/7	Divulgação do resultado da 2ª etapa - Prova em Libras de Defesa do Projeto	No site: www.ppgl.unb.br
6 e 7/7	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção mestrado do PPGL.
8/7	Realização da 3ª Etapa – Prova de Conhecimento em Linguística	Via plataforma ou aplicativo a ser divulgado pelo site www.ppgl.unb.br Das 10h às 12h.
11/7	Divulgação do resultado da 3ª Etapa - Prova de Conhecimento em Linguística	No site: www.ppgl.unb.br
12 e 13/7	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção mestrado do PPGL.
14/7	Realização da 4ª Etapa - Prova De Avaliação Do Histórico Escolar e Do Curriculum Vitae	Das 9h às 12h e das 14h às 17h (avaliação realizada apenas pela Comissão Examinadora)
15/7	Divulgação da 4ª Etapa - Prova De Avaliação Do Histórico Escolar e Do Curriculum Vitae	No site: www.ppgl.unb.br
18 e 19/7	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção mestrado do PPGL.
20/7 (data provável)	Divulgação do resultado provisório	No site: www.ppgl.unb.br
21 e 22/7	Prazo para Recurso	E-mail para ilsecpos@unb.br Assunto: pedido de reconsideração - Seleção mestrado do PPGL.
01/8	Resultado final da seleção	No site: www.ppgl.unb.br
02/8 a 08/8	Envio da confirmação de ingresso no curso à Secretaria do PPGL (Anexo VI) – somente os/as candidatos/as selecionados/as	E-mail: ilsecpos@unb.br ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO DO PPGL.

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas, bem como retificações que se fizerem necessárias, será feita no endereço eletrônico www.ppgl.unb.br ou através da plataforma <https://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br> Todo o processo seletivo deste Edital será feito de modo remoto, tendo em vista a Pandemia pelo Covid-19 e a Resolução CEPE 059/2020.

8 – DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção serão enviados para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ilsecpos@unb.br
- 8.2. Os recursos serão acolhidos se forem interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados por via eletrônica por meio de formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página http://dpg.unb.br/images/editaisdeselecao/elaboracao/recurso_pos.pdf
- 8.3 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61 do Regimento Geral da Universidade de Brasília.

- 8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser enviados pelo/a candidato/a ou por sua/sua representante legal no endereço eletrônico ilsecpos@unb.br.
- 8.5 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser enviados pelo/a candidato/a ou por sua/sua representante legal no endereço eletrônico ilecpos@unb.br

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:
- 9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.
 - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início através dos links de acesso disponibilizados e endereços de correio eletrônico indicados neste Edital.
- 9.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até três (3) meses após divulgação do resultado final. **Terminado** este período, os arquivos digitais serão deletados.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora da Seleção para os cursos de Mestrado e de Doutorado de candidatos/as surdos/as, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, de acordo com o Regulamento do Programa e a resolução do CEPE 0080/2021, conforme as respectivas competências.
- 9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica do programa <http://www.ppgl.unb.br>
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Linguística.

Brasília, DF, 13 de abril de 2022



Profa. Dra. Helena da Silva Guerra Vicente
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Linguística
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas
Instituto de Letras
Universidade de Brasília

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA				
Candidato(a) ao:		<input type="checkbox"/> Mestrado		<input type="checkbox"/> Doutorado
1 – Dados Pessoais				
Nome:			Data de Nascimento:	
Nacionalidade:	Naturalidade:		Estado Civil:	
Identidade:	Órgão Expedidor:		CPF:	
2 – Endereço para Correspondência				
			Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone Res.:	Telefone Celular:
E-Mail :				
3 – Formação Universitária:				
Curso de Graduação/ Pós-Graduação:			Universidade/ Instituição:	
4 – Vínculo empregatício <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Local de trabalho: _____				
6 – Opção Acadêmica				
Título do Projeto de Pesquisa: _____				
Área de Concentração: _____				
Linha de Pesquisa escolhida: _____				
Orientador(a) pretendido(a): _____				
<input type="checkbox"/> Aceito outro(a) orientador(a) da mesma linha de pesquisa:				
9 – Documentos entregues no ato da inscrição:				
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro)				
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF				
<input type="checkbox"/> Cópia do título de eleitor com comprovante de votação				
<input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista (quando for o caso)				
<input type="checkbox"/> Comprovante de pagamento da taxa de inscrição				
<input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar				
<input type="checkbox"/> Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação				
<input type="checkbox"/> Cópia da declaração de provável formando(a)				
<input type="checkbox"/> Projeto de Pesquisa				
<input type="checkbox"/> Currículo Lattes				
<input type="checkbox"/> Laudo audiométrico				
Declaro estar ciente de todos os critérios e as normas de seleção estabelecidos e divulgados no Edital 01/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília.				
		_____/_____/_____ Data		_____ Nome ou Assinatura

ANEXO II

MODELO DE CAPA DE PROJETO DE PESQUISA

Universidade de Brasília – UnB
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas – LIP
Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL

MÁSCARA DO(A) CANDIDATO(A): _____.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____.

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Projeto de pesquisa ao qual pretende se vincular:

ANEXO III

TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA

Eu, _____, CPF _____, RG _____, SSP-_____ , declaro que o Projeto de Pesquisa intitulado:

foi escrito por mim e, portanto, não contém plágio. Eu estou ciente de que a utilização de material sem as devidas referências de autoria, incluindo uso de paráfrase sem a devida indicação das fontes, será considerada plágio e estarei sujeito(a) a processo administrativo e outras sanções legais, bem como à desclassificação no Processo Seletivo para Mestrado ou Doutorado em Linguística na UnB.

Brasília, ____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE AVALIAÇÃO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DE CURRÍCULUM VITAE NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO/MESTRADO EM LINGUÍSTICA

I – Títulos Acadêmicos (até 25 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
1.1- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado profissionalizante.	7		
1.2- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de mestrado acadêmico ou uma declaração do/a orientador/a com a data da defesa programada para o segundo semestre de 2017.	10		
1.3- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de doutorado.	15		
1.4- Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas por curso.	3 (no máximo 6 pontos)		
1.5- Avaliação do Histórico Escolar 90% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 70% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100) 50% das menções SS e MS ou notas de 7,0 a 10.0(ou 70 a 100)	10 7 5		

Total parcial I:

II – Produção científica e cultural na área do concurso (até 75 pontos)

Atividades	Pontos	Nº de Títulos	Pontuação Total
2.1. Autoria de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 20 pontos por livro Sem corpo editorial: 10 pontos por livro		
2.2. Organização de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 10 pontos por livro Sem corpo editorial: 5 pontos por livro		
2.3. Capítulo de livro sobre Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado.	Com corpo editorial: 5 pontos por capítulo Sem corpo editorial: 2 pontos por capítulo		
2.4. Artigo completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico com Qualis Capes.	Qualis A1 e A2: 10 pontos por artigo Qualis B1 e B2: 8 pontos por artigo Qualis B3, B4, B5 e B6: 4 pontos por artigo		
2.5. Artigo completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado publicado em periódico científico sem Qualis Capes.	2 pontos por artigo		
2.6. Trabalho científico completo em Linguística, Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado em congresso e publicado em anais.	2 pontos por trabalho		
2.7. Autoria de manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais. 5 pontos por manual (até 10 pontos)	5 pontos por manual (até 10 pontos)		
2.8. Organização de manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais. 3 pontos por manual (até 6 pontos)	3 pontos por manual (até 6 pontos)		
2.9. Participação/ Capítulo em manuais didáticos em Linguística ou Língua de Sinais.	2 pontos por manual/ capítulo (até 4 pontos)		
2.10. Participação em congressos e seminários internacionais na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface	3 pontos por apresentação de comunicação ou painel; 4 pontos por palestra, mesa-		

com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	redonda, conferência ou minicurso. (até 15 pontos)		
2.11. Participação em congressos e seminários nacionais na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	2 pontos por apresentação de comunicação ou painel; 3 pontos por palestra, mesa-redonda, conferência ou minicurso. (até 10 pontos)		
2.12. Participação em congressos e seminários locais na área de Linguística ou Língua de Sinais ou áreas de interface com o projeto apresentado, com apresentação de trabalhos (comunicação, painel, palestra, mesa-redonda e minicursos).	1 ponto por apresentação de comunicação ou painel; 2 pontos por palestra, mesa-redonda, conferência ou minicurso. (até 5 pontos)		
2.13. Organização de evento científico.	5 pontos por evento internacional; 3 pontos por evento nacional; 2 pontos por evento regional/local (até 5 pontos)		
2.14. Participação em grupo(s) de pesquisa certificado(s) no CNPq. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é a impressão da página do diretório de pesquisa do CNPq em que conste o nome do/a candidato/a.	5 pontos por grupo		
2.15. Participação em outros grupos de pesquisa. O/A candidato/a deve declarar que ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à da publicação deste edital. O comprovante deste item é uma declaração do/a líder do grupo, em que se afirme que o/a candidato/a ingressou no grupo de pesquisa em data anterior à de publicação deste edital.	3 pontos por grupo		

Total parcial II:	
TOTAL GERAL DE PONTOS (I + II)	

ANEXO V – OFERTA DE VAGAS

VAGAS DOUTORADO

Área de concentração Teoria e Análise Linguística

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas DOUTORADO
Léxico e Terminologia	Política de Línguas: harmonização entre línguas próximas ou distantes com base nos fundamentos da lexicalização e da gramaticalização.	2 Vagas
Léxico e Terminologia	Patrimônio do Campo Artístico, Cultural e Histórico em Libras	2 Vagas
Léxico e Terminologia	Obras Lexicográficas em Língua de Sinais na perspectiva da Linguística de Corpus	2 Vaga
Gramática: Teoria e análise	Descrição gramatical da Língua de Sinais Brasileira e do Português Escrito como Segunda Língua	1 Vaga
Gramática: Teoria e análise	Estudos formais gerativistas: teoria e aplicações	1 Vaga

Área de concentração Linguagem e Sociedade

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas DOUTORADO
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	Avaliação orientada para a aprendizagem de línguas em contextos diversos	1 Vaga

VAGAS MESTRADO

Área de concentração Teoria e Análise Linguística

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas MESTRADO
Léxico e Terminologia	Estudo da Língua de Sinais Brasileira no contato com o Português: sinais e sinais-termo	2 Vagas
Léxico e Terminologia	Estudos linguísticos da Libras – O projeto VARLIBRAS.	2 Vagas
Léxico e Terminologia	Repertórios Bilíngues em Língua de Sinais Brasileira e Língua Portuguesa (LSB/LP): sinais-termo das disciplinas do ambiente acadêmico e escolar.	1 Vaga
Léxico e Terminologia	Obras Lexicográficas em Língua de Sinais na perspectiva da Linguística de Corpus	2 Vagas
Gramática: teoria e análise	Descrição gramatical da Língua de Sinais Brasileira e do Português Escrito como Segunda Língua	1 Vaga

Área de concentração Linguagem e Sociedade

Linha de Pesquisa	Projetos de pesquisa em que vagas são ofertadas	Vagas MESTRADO
Língua, Interação Sociocultural e Letramento	Avaliação orientada para a aprendizagem de línguas em contextos diversos	1 Vaga

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS NO DOUTORADO E MESTRADO PARA SURDOS/AS E SURDOCEGOS/AS	TOTAL: 17 Vagas
--	------------------------

ANEXO VI

Ao/A Candidato/a,

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos/as ao Programa de Pós-Graduação em Linguística: curso de Mestrado ou de Doutorado, com ingresso para o segundo período de 2022*, em caso de ser selecionado(a), faça o que segue:

Confirme seu ingresso no curso no PPGL, mediante envio de e-mail para a Secretaria do Programa: ilsecpos@unb.br com o assunto: “CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CANDIDATOS SURDOS MESTRADO ou DOUTORADO REGULAR-PPGL/2022”, **no prazo até de 5 (cinco) dias úteis** após a divulgação do resultado final. Pode usar o modelo de texto a seguir:

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/A SURD/A PARA CURSAR MESTRADO OU DOUTORADO REGULAR-PPGL/2022

Ao PPGL

Confirmo minha inscrição no segundo período letivo de 2022 para o Curso de _____ em Linguística.

Nome completo e legível

Assinatura (digitalizada)

Coordenação / Secretaria do PPGL/LIP/UnB

Brasília, ____ de _____ de 20____.

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A

Eu, _____, data de nascimento ___/___/___, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país), Identidade nº _____, data de emissão: ___/___/___, órgão emissor: _____, CPF: _____, Estado civil: _____, Endereço _____, Cidade: _____, Estado: _____, CEP: _____, Telefone: _____, Celular: _____, E-mail: _____, estou ciente desta solicitação e concordo com as regras do Edital n. 1/2022 do Programa de Pós-Graduação em Linguística-PPGL da Universidade de Brasília, declarando-me negro/a e sendo socialmente reconhecido/a como tal. Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negros/as.

_____, _____ de _____ de 2022

(Assinatura)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, ao inscrever-me para registro como Candidato e como Aluno Regular do Programa de Pós-graduação em Linguística, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro.

Brasília, de _____ de 2022.

Assinatura

Sugestões de obras para leitura

BASÍLIO, Margarida. **Formação e Classes de Palavras**. 3 ed., São Paulo, Edit. Contexto, 2013.

BIDARRA, Jorge; MARTINS, Tânia; SIPAVICIUS, Marcia (Org.) - **Entre a Libras e o Português desafios face ao bilinguismo**. Editora Eduel, Cascavel – Paraná – 2016. Deste livro, será considerado o Capítulo 3 – Especificidades semânticas e lexicais: a criação de sinais-termo na Língua Brasileira de Sinais – pág. 69

QUADROS, Ronice M. de e KARNOPP, Lodenir B. **Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre, Artmed, 2004 (ou outra edição). Deste livro, será considerado o Capítulo 4 – A Sintaxe espacial.

TERMINOLOGIA EM LINGUA DE SINAIS – **Revista Espaço** número 49, edição de jan-jun 2018. – link: <https://www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/issue/view/29/showToc> - Revista completa.